



**RESOLUÇÃO Nº 03/2021.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ajuda de Custo para difícil Acesso.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º A ajuda de custo difícil acesso, nesta municipalidade de Barra do Ribeiro foi criada através da lei nº 976/1993, a qual possui sua ultima regulamentação através do decreto nº 3227/2010.

Art. 2º Ajuda de custo para difícil acesso a funcionária PATRICIA DA SILVA RAMOS, na ordem de 10 (dez) passagem semanais ao preço unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), conforme comprovantes que instruem o requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 22 de fevereiro 2021.

  
**João Francisco Silva Feijó**  
Vereador Presidente

  
**Celina Pacheco Hubner**  
Vereador Vice-Presidente

  
**Luiz Felipe Naibert da Silva**  
Vereador Secretario